



DECRETO nº . 008/2017

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal e o Comitê Local do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauen, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul - PR, os seguintes membros:

I - Laiz Fernanda Prestes Abras - Diretora e representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

II - Cássia Regina Paiva - Diretora e representante do Departamento Municipal de Saúde;

III - Rosemary Camargo de Andrade - Diretora e representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

IV - Everson Leonel Lomba - Diretor e representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

V - João Prestes Pereira da Silva - Diretor e representante do Departamento Municipal de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento;

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul - PR, os seguintes membros:

I - Regiane Lemes dos Santos - Assistente Social do Órgão Gestor, representante do Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pelo setor do Trabalho;

II - Edineia da Silva Visoto de Oliveira - Técnica do CRAS, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

III - Alcione Aparecida Leite - Técnica do CRAS, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

IV - Jocimar Aparecida de Souza - assessora pedagógica, representante do Departamento Municipal de Educação;

V - Edemir Augusto Piva - técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VI - Ana Carolina de Oliveira - enfermeira do PSF, representante do Departamento Municipal de Saúde;

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Lúcia Estiva

Em 09 / 03 de 2017

edição 1707 no BR



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

VII - João Prestes Pereira da Silva - Diretor e representante do Departamento Municipal de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento;

VIII - Rosemary Camargo de Andrade - Diretora e representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Art. 3º O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado ao Município de Jundiáí do Sul.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiáí do Sul, 06 de março de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Boleto Extra
Em 09/03 de 2017

edição 1707

78 B 8